



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 477, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa nº 001/2017, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.016650/2024-97, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2181611, para realização de Licença Capacitação, a partir da data da publicação desta portaria até o dia 04 de janeiro de 2025, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 477/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 11 de Outubro de 2024.*